MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 44/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 06/10/2020
PROMOTOR DE JUSTIÇA: HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO
(X) TITULAR () SUBSTITUTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CURADORIA DA FAZENDA
PÚBLICA DE ARACAJU
DISTRITO(S):

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na	01/08/1997		
carreira			
1.2 Data de	01/03/2003		
designação/lotação na			
Promotoria de Justiça			
1.3 Atribuições	Judiciais: elaboração de pareceres, cotas, pedidos de diligência		
,	processuais, fiscalização do ordenamento jurídico, intervenção		
	processual nos feitos onde houver interesse social e direitos de		
	incapazes envolvidos.		
	Extrajudiciais: não há.		
1.4 Exerce atribuições como			
Promotor Eleitoral	Não (x)		
1.5 Designado(a) para			
cumular suas atribuições em			
outra unidade do MP, nos			
últimos seis meses	Qual o período/dias da semana?		
1.6 Recebeu colaboração de	Sim () Qual?		
membro ou de órgão de	Não (x)		
execução nos últimos seis			
meses			
17 D11 H.11-1. 1.	G: ()		
1.7 Reside na Unidade de			
lotação	Não ()		
1.8 Endereço Residencial	Av. Oviedo Teixeira, n. 120, ap. 901. Edf. Mansão Margarida		
	Franco Diniz		
	CEP: 49026-100		
1.9 Autorizado(a) a residir	Sim () Portaria de Autorização nº: Data:		
fora da Comarca	Não (x)		
1.10 Exerce o Magistério	Sim(x) Não()		

	Dados do Estabelecimento e carga horária:	
	Universidade Tiradentes: 8h.	
	Universidade Federal de Sergipe: Até 12h.	
1.11	Período de férias do último ano:	
Férias/Licenças/Afastamentos do	01/10/2019 a 10/10/20219	
último ano	07/01/2020 a 26/01/2020.	
	Período de outros afastamentos do último ano: Não houve.	

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: Geraldo Cezar Barros de Oliveira	
	Cargo: Analista – Área Direito	
	Nome: Thissiane Matos Batista Almeida	
	Cargo: Técnica	
	Nome: Rafael Heinze Faro	
	Cargo: Estagiário	
2.2 A estrutura de apoio é	(x) Satisfatória	
	() Insuficiente	
2.2.0 -4	Observações: Estrutura ótima	
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(x) telefone (3209-2703/2704/2705)	
intermedio de quais meios:	(x) e-mail institucional (1curfazenda@mpse.mp.br)	
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda à Sexta das 7:30h às 13:00h.	
2.4 Dias/1101a110 de atendimento do publico	Segunda a Sexta das 7.5011 as 15.0011.	
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao	01 em média. Inclusive por meios telemáticos	
público semanal	(telefone, "whatsapp" e e-mail)	
2.6 Há registro dos atendimentos realizados	Sim()	
ao público externo	Não (x)	
(partes/advogados/comunidade)		
2.7 Como é realizado o acompanhamento das	(x) Quando do recebimento dos autos para	
ações ajuizadas	manifestação	
	() Outra forma de controle. Qual?	
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os	Arquimedes: Sim (X) Não ()	
Sistemas do MP/SE e CNMP	Proej: Sim () Não (X)	
	MPJUD: Sim(X) Não()	
	SCP (TJSE): Sim (X) Não ()	
	CITT: Sim () Não (X)	
	IDEPOL: Sim () Não (X)	
	MP-Mobile: Sim () Não (X)	
	Disque-100: Sim () Não (X)	
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as		
nomenclaturas e terminologias presentes nas		
tabelas taxonômicas do CNMP		
	I	

2.10 A Promotoria, em sua atuação, está () Sim (X) Não				
cumprindo a sentença proferida pela Corte				
Interamericana de Direitos Humanos, no caso	Observação: A Promotoria não tem atribuições			
"Favela Nova Brasília"	criminais.			

2.11 Observações da Corregedoria Geral

A Corregedoria recomenda que o atendimento a partes e advogados seja registrado em livro próprio, nos termos do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ nº 005/2014).

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na	(x) Sim
Comarca	() Não
Existe Defensor Público na	
Comarca	() Não
Existe Delegado de Polícia na	(x)Sim
Comarca	() Não
Como é feito o atendimento de	() Satisfatório
diligências pela Autoridade	() Insatisfatório
Policial	Observações: Não aplicável
Existe um bom	(x)Sim
relacionamento com as demais	() Não
Autoridades da Comarca	Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

	TABELA 01*		
Local	(Certidão – Anexo 02)		
Locai	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
3ª, 12ª, 18ª Varas Cíveis de Aracaju e Juizado Especial da Fazenda Pública	Informação indisponível	00	Informação indisponível

	TABELA 02 – processos criminais			
Local	(anexar relat	tório do SCP/TJ e	atas do júri)	
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição	

Vara da Comarca	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Distrito 1	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (anexar relatório do SCP/TJ)		
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias	
Vara da Comarca	Não aplicável	Não aplicável	
Distrito 1	Não aplicável	Não aplicável	
TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias			
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento	
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	

	TABELA 05		
	(Relatório gerencial do Arquimedes + Relatório MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	2071 261 (Arquimedes) + 1.810 (MPJUD)	2038 261 (Arquimedes) + 1777 (MPJUD)	170

	TABELA 06		
CLASSE	(Relatório gerencial do Arquimedes)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	
Processo Cível e do Trabalho	248 (Arquimedes)	248 (Arquimedes)	
Infância e Juventude			
Inquéritos Policiais			
Termos Circunstanciados			
Processo Criminal			
Execução Penal			
Outras Classes	13 (Arquimedes)	13 (Arquimedes)	
Total da Promotoria	261 (Arquimedes)	261 (Arquimedes)	

TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes + Relatório MPJUD)					
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade				
1. Ajuizamento					
1.1 – Denúncia					
1.2 – Petição Inicial					
1.3 Representação por Ato Infracional					
2 – Alegações Finais					
3 – Ciência	38 (Arquimedes) + 120(MPJUD) = 158				
4 – Manifestação	110 (Arquimedes) + 117 (MPJUD) = 227				
5 – Recomendação					
6 - Recurso					
6.1 – Razões	02 (MPJUD)				
6.2 – Contrarrazões					
6.3 – Interposição de Recursos					
7 – Audiências Judiciais					
8 – Sessões do Tribunal do Júri					
TOTAL	1.794 (Arquimedes + MPJUD)*				

^{*} O número indicado como total representa a soma de todos os movimentos discriminados na tabela 07 acrescidos de outros movimentos que não estão registrados no Sistema Arquimedes, a exemplo das "Manifestações de Não Intervenção".

4.1) OBSERVAÇÕES DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça informou:

O preenchimento da TABELA 01 não foi possível diante de impossibilidades técnicas já reportadas ao servidor da Corregedoria Geral (Carlos Henrique de Melo Conceição).

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Sistema MPJud foi implementado na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública em 22 de janeiro de 2020. Destaque-se que a Promotoria continua registrando no Sistema Arquimedes os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (Certidão – Anexo 02), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação cível da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201511800626	- Parecer - Ação Civil Pública – determinação de saída dos comerciantes da Orla de Atalaia;
		201810301702	- Parecer — Ação Ordinária — Concurso Público — Guarda do Sistema Prisional — Anulação de Questões;
		201910300081	- Parecer - Ação Civil Pública - SINDMED - Anulação de contrato de gestão -
		201910300905	- Parecer – Ação Ordinária – Concurso Público – Guarda do Sistema Prisional – Cláusula de barreira;
		2019103001374	- Parecer - Ação Popular - Lei Municipal - Artistas Plásticos;
		201911201290	- Parecer - Mandado de Segurança Preventivo - suspensão da exigibilidade de crédito tributário referente aos valores do DIFAL/ICMS e FECOEP.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	
Início da designação	//
Fim da designação	
Iniciativas adotadas no âmbito	
eleitoral	

		ESTATÍSTICA (SEM ATR			
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em em andamento em andamento Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de Promotorio			
Zona Leitoral	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(x) Não ex	zerce atribuição extrajudicial
() Exerce	atribuição extrajudicial
Curadorias:	
Curadorias:	

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Fora do Prazo					
Numeração dos					
procedimentos					
mais antigos					
(instaurados					
antes de 2017)					
Procedimentos					
com mais de 90					
dias sem					
movimentação					

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJ	EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trāmtes Ações cautelares públicas improbidade TAC's celebrados Extrajudiciais pu						Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas	

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES								
(Período: 01 ano antes da correição)								
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	ações de	Quantidade de ações criminais ajuizadas		Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL		

EXTRA	EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)							
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Civis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

P	Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no				
		último ano			
	Número da Objeto da ACP				
	ACP				

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano			
Número do	Temática		
TAC/Recomendação			

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Ac	Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último					
		ano				
	Número do Temática					
	Procedimento/Processo					
	Judicial					

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado	Situação do Procedimento
atua(ou) como membro designado	(encerrado ou em
	andamento)
Não houve designação	

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res.			X
36/CNMP			
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100			X
() Aguardando Análise			
() Em análise			
() Finalizadas			

7.1) Observações do Promotor de Justiça — Sistemas

O Promotor de Justiça registrou:

Parabenizar pelo MPJUD e informar que desde sempre estivemos em contato com a Corregedoria no sentido de aperfeiçoá-lo às nossas necessidades. Como exemplo, citamos o uso "resumo da movimentação" no processo de triagem processual, que vem proporcionando melhor divisão dos trabalhos no gabinete e visualização dos prazos processuais.

7.2) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJud foi implantado na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, em janeiro de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantémse com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as	Descrição da atividade desenvolvida		
atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	·		
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania	(x) Sim () Não	Participa através do Programa Ministério Público de Portas Abertas, em palestras e eventos com participação de alunos da rede pública de ensino e de alunos de universidade públicas e privadas.	
9.2 Realização periódica de audiências públicas	() Sim (x) Não	Não se aplica	
9.3 Combater as causas que geram desigualdades	(x)Sim ()Não	Através de uma postura de defesa e de proteção ao cidadão hipossuficiente em face do Estado litigante.	
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade	() Sim (x) Não		
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (x) Não	Não se aplica	
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (x) Não	Não se aplica	
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(x)Sim ()Não	Pareceres nos feitos a seguir: 201910300081 - Ação Civil Pública - SINDIMED x Município de Aracaju/SE 201910301374 - Ação Popular - Emília Correa Santos x Edvaldo Nogueira Filho	

201511800628 - Ação Civil
Pública - Defensoria Pública do
Estado de Sergipe x Empresa
Sergipana de Turismo
(EMSETUR)

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de	() Sim			
interesse social para a Comunidade?	(x)Não			
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):				
Não se aplica.				
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento				
estratégico:				
Não se aplica.				
10.4) Observações gerais/Justificativa				
Não possui.				

11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que a 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda
Pública de Aracaju estava organizada, com os serviços em dia, sem
que existissem processos judiciais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério
Público, nem fora do prazo de tramitação.

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária Virtual, faz-se necessário o cumprimento da medida de registro, em livro próprio, dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade), nos termos do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ nº 005/2014).

Registra-se a excelência da atuação do Promotor de Justiça Henrique Ribeiro Cardoso na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

- 1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
- 2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
- 3. Desempenho Atividade Extrajudicial: SEM ATIBUIÇÃO
- 4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
- 5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5°, § 2°, da Resolução n°. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados. Após 90 dias, verifique-se o cumprimento da medida assinalada e voltem conclusos.

Aracaju, 13 de outubro de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora de Justiça
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ